



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE IMPRENSA**

COMUNICADO DE IMPRENSA

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA PROMOVE OFICIAIS
DAS FORÇAS ARMADAS, POLÍCIA E GUARDA PENITENCIÁRIA**

MAPUTO, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – O Presidente da República, **DANIEL FRANCISCO CHAPO**, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 1 do artigo 66 conjugada com o n.º 4 do artigo 221 e com a alínea a) do artigo 223, ambos do Estatuto do Militar das Forças Armadas de Defesa de Moçambique, sob proposta do Ministro que superintende a área de Defesa Nacional, ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, **determinou**, por Despacho Presidencial, **a promoção do Coronel Colane Assane ao posto de Brigadeiro.**

No uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 47 da Lei n.º 16/2013, de 12 de Agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 48 do Estatuto Orgânico da Polícia da República de Moçambique, sob proposta do Ministro que superintende a área da Ordem e Segurança Públicas e ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, o Chefe do Estado **determinou**, através de Despacho Presidencial, **a promoção à patente de Adjunto do Comissário da Polícia, na Classe de Comissários da Polícia, dos Superintendentes Principais da Polícia Rosário Miquitaio e Valentim José Chiconela.**

Por outro lado, ao abrigo do artigo 25 da Lei n.º 3/2013, de 16 de Janeiro, que Cria o Serviço Nacional Penitenciário, sob proposta do Ministro que superintende a área Penitenciária, ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, **o Presidente Daniel Chapo determinou**, por Despacho Presidencial, **a promoção à patente de Primeiro-Adjunto do Comissário da Guarda Penitenciária, na Classe de Oficiais Comissários, dos Superintendentes-Chefe da Guarda Penitenciária Jaime Manel Muriezai e Yazalde Viana Serafina de Sousa. (GI)**